



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, 03.214.160/0001-21
Juliana Pessoa de Moraes,



Equipe de Planejamento

Arisley Bruno Valeriano dos Santos, Juliana Pessoa de Moraes



Objeto

Serviços funerários (incluindo translado)



Justificativa da Necessidade

SMAST - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho justifica a *contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços funerários, incluindo remoção e translado terrestre do local do óbito até o local indicado pela contratante, bem como a obtenção de todos os documentos necessários para liberação do corpo junto ao hospital ou instituto médico legal*, como medida essencial para garantir acolhimento digno e assistência imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social. A prestação desse serviço de forma organizada, contínua e humanizada assegura que, em momentos de grande fragilidade emocional e financeira, os munícipes recebam o suporte adequado, evitando desamparo e assegurando o princípio da dignidade humana. A contratação especializada garante agilidade, qualidade e regularidade no atendimento, fortalecendo a rede de proteção social do município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de Dezembro de 2026.



Grau de Prioridade

Baixa

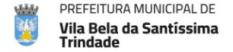


Valor Total Estimado

R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Juliana Pessoa de Moraes